

Florianópolis,



À

Fórum Estadual dos Procons de Santa Catarina - FEPSC Sr. André Moura da Cunha Presidente Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas - Centro CEP. 89.110-900 - Gaspar - SC

Prezado Presidente,

Ref. Esclarecimentos sobre aumento de consumo.

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento de sua correspondência Ofício nº 02/2019, solicitando esclarecimentos sobre o aumento de quilowatts nas faturas de energia elétrica do mês de janeiro de 2019.

Inicialmente, gostaríamos de elogiar a iniciativa e a legitimidade do pedido de esclarecimento por parte dessa Instituição, que muito nos ajuda na disseminação da informação junto a sociedade catarinense.

Estamos vivenciando um verão atípico com temperaturas extremas, onde o consumo de energia elétrica elevou de tal forma que, por quatro vezes seguidas no mês de janeiro de 2019, batemos recordes históricos de consumo em 60 anos de memória da Celesc, dia 15 de janeiro registramos 4.875 MW, 16 de janeiro 4.989,82 MW, 17 de janeiro 5.030MW e 29 de janeiro 5.243 MW.

Numa percepção equivocada da sociedade - ainda que se compreenda a insatisfação - a Celesc vem recebendo muitas críticas a respeito do valor das contas de energia, contudo, todos os números e indicadores reforçam que o aumento na conta de luz se deve, basicamente, ao maior consumo de energia elétrica, principalmente pelo aumento do uso de eletrodomésticos, ar condicionadores, geladeiras, ventiladores, freezers, enfim utilitários domésticos que geram conforto e bem estar aos clientes de energia elétrica.

Cabe ressaltar que o último reajuste tarifário que a Celesc realizou foi em agosto de 2018, onde a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou um aumento médio de 13,86%, sendo 13,15% para os consumidores residenciais atendidos em baixa tensão, o chamado grupo B, que representa 78% dos consumidores da Empresa, e 15,05% para os consumidores atendidos em Alta Tensão, indústrias e unidades comerciais de grande porte como Shopping Centers, o chamado grupo A. Conforme resumo abaixo:

Resultado da Revisão Tarifária Periódica		
Efeito médio – Grupo A – Alta Tensão	15,05%	
Efeito médio – Grupo B – Baixa Tensão	13,15%	
Efeito médio para consumidor (A + B)	13,86%	





Outro fator importante passível de gerar um aumento no valor das faturas de energia elétrica diz respeito a uma maior incidência de tributos face a mudança de faixa de consumo para o cálculo das cobranças, como ICMS, PIS/COFINS e COSIP que podem variar de mês a mês.

Vejamos, O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é um tributo estadual e varia conforme a classe de consumo:

- Baixa Renda isento
- Residencial até 150kWh de consumo, a alíquota de 12%. Para o volume consumido acima dessa faixa, a alíquota passa para 25%.
- Rural até 500kWh de consumo, a alíquota de 12%. Para o volume consumido acima dessa faixa, a alíquota passa para 25%.
- Demais classes (industrial, serviços, iluminação pública, comercial e outros): alíquota única de 25%.

O PIS e Cofins são tributos repassados ao Governo Federal e contribuem para a manutenção do sistema de seguridade social (Cofins) e para financiar o pagamento do seguro desemprego e do abono salarial (PIS) para quem recebe remuneração mensal de até dois salários mínimos — variam, mensalmente, conforme a composição das receitas e despesas da concessionária, que estão diretamente associadas à sua atividade fim, que é a distribuição de energia elétrica. A metodologia de cálculo da alíquota é determinada por norma estabelecida pela Aneel.

MÊS	PIS	COFINS
09/2018	0,41%	1,94%
10/2018	0,41%	1,87%
11/2018	0,75%	3,46%
12/2018	1,44%	6,63%
01/2019	1,52%	6,99%

A cobrança da COSIP – Contribuição para o custeio de serviços de Iluminação Pública – depende da legislação de cada município. Na área de concessão da Celesc, a grande maioria dos municípios cobram a Cosip por faixa de consumo e outros pela testada do terreno (largura do terreno).

Cabe lembrar que a tarifa paga pelo consumidor cobre os custos de geração, transmissão, distribuição, encargos setoriais e impostos. Nesse contexto, a cada R\$ 1,00 faturado pela Celesc, menos de 14 centavos ficam com a Empresa. Não menos importante destacar que, entre as 54 concessionárias de distribuição de energia elétrica do Brasil, a Celesc está em quadragésimo lugar no ranking tarifário, ou seja, 39 distribuidoras possuem uma tarifa residencial maior que a nossa (www.aneel.gov.br/ranking-das-tarifas).

De qualquer forma, colocamos a disposição de todos os nossos clientes uma rede de 260 lojas de atendimento espalhadas por toda nossa área de concessão em horário comercial, além do 0800 480120 que fica disponível 24 horas, 7 dias por semana, nossa agência virtual na WEB, App Celesc, WEB Chat, enfim, todos os nossos canais de

r, celesci@celesc.com



comunicação para esclarecer quaisquer dúvidas pontuais que por ventura não foram possíveis de elucidar nesta correspondência. Nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Segue anexo modelo de fatura de energia elétrica com memorial descritivo, de modo que torne possível a visualização daquilo que, reiteradamente, temos explicados aos nossos clientes.

Certos do pronto atendimento, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio José Linhares Diretor Comercial